



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

CGC 04.914.925/0001-07

Av. das Nações, 1919 - Centro - CEP 78.997-000

Cerejeiras - Rondônia

EDITAL N.º 020/2022/ SEMAP

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 12 da Lei Mun. 2582/2017, convoca o(s) candidato(s), **GUILHERME SIMÃO MONTEIRO**, aprovado no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, homologado em **20.04.2021**, na Categoria de **ESTAGIÁRIO DA PROCURADORIA GERAL 20 HRS**, de acordo com o Edital n.º 002/2021, publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE RONDONIA/AROM, a se apresentar no Departamento de Recursos Humanos/SEMAP no prazo de 08 (oito) dias a contar da Publicação deste, munido dos seguintes documentos.

Capítulo XX – DO PROVIMENTO DOS CARGOS: Documentos necessários apresentar para posse no cargo.

- 01- CPF; RG; Título de Eleitor, acompanhado da Certidão de quitação eleitoral; (Copia)
- 02- Carteira de Trabalho Previdência Social; (Copia)
- 03- PIS/PASEP; Certificado de Reservista ou dispensa de incorporação militar (candidatos do sexo masc); (Copia)
- 04- Certidão de Casamento ou Nascimento; (Copias)
- 05- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos; (Copia)
- 06- Certidão de Nascimento ou RG; e CPF dos filhos maiores de 14 anos; (Copia).
- 07- RG E CPF do Cônjuge;
- 08- Certificado ou histórico de escolaridade mínima exigida para o cargo; (Copia)
- 09- Certidão Negativa criminal emitida pela Justiça Estadual e pela Justiça Federal
- 10- Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas com autenticação (internet: site www.tce.ro.gov.br);
- 11- 02 Fotos 3x4 recentes;
- 12- Comprovante de entrega da declaração de IRRF ano anterior com Declaração de bens; (Copia)
- 13- Declaração, sob as penas da lei, de não ter sido condenado por crime contra o patrimônio, contra a administração e contra a fé pública, bem como ato de improbidade,
- 14- Atestado de sanidade física e mental para fins admissional emitido por médico autorizado pelo Ministério do Trabalho e tipagem sanguínea;
- 15- Comprovante de residência – (conta de água, luz ou telefone no nome do convocado ou declaração de residência autenticada em cartório); (Copia)
- 16- Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, as penalidades de demissão ou destituição de cargo em comissão,
- 17- Carteira de Registro de Conselho Classe Profissional respectiva, para cargos de formação técnica e de formação de nível superior (Copia) acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional (quando for requisito para investidura no cargo);
- 18- Certidão de Tributos Municipais.
- 19- Declaração de que não exerce a advocacia, de que não estagia em órgão público ou escritório de advocacia, bem como em entidade público

Capítulo XX – DO PROVIMENTO DOS CARGOS: Documentos necessários apresentar para posse no cargo.

Cerejeiras, RO 20 de janeiro de 2022.

ENILTON MARCOS BERNARDES DA SILVA
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D81E-DCAE-2D4C-B25F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ENILTON MARCOS BERNARDES DA SILVA (CPF 283.XXX.XXX-49) em 20/01/2022 13:09:13 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cerejeiras.1doc.com.br/verificacao/D81E-DCAE-2D4C-B25F>